PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 197/2013 Pompeia, 15 de abril de 2013.

Excelentíssimo Presidente:

Com as nossas cordiais saudações, em atenção ao Ofício nº 356/2013, com referência ao Requerimento nº 127/2013, de iniciativa do nobre Vereador **Vanderlei Ribeiro dos Santos,** vimos informar que não é de nosso conhecimento a plantação de jabuticabeiras no Loteamento Residencial Borasca.

Acreditamos que o ilustre edil quisesse se referir ao loteamento Portal dos Pássaros, porém não temos a relação dos proprietários dos lotes, impossibilitando-nos de contatá-los.

Quanto ao transplante de árvores, segundo o Diretor Municipal do Meio Ambiente, o Poder Público não pode contratar serviços que não correspondem à tecnologia atual.

De acordo com a ESALQ (Escola Superior de Agronomia Luiz de Queiroz), a recomendação para o transplante de árvore é de no máximo 20 anos de idade, e as frutíferas em questão têm 70 anos, o que impossibilita, de acordo com a legislação em vigor, o transplante dessas árvores.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Ao Vereador interessado
Pompeia, 22/04/2013
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA – SP

Câmara Municipal de Pompeia
17 ABR 2013
Recebido

34.482